



André Dusek/AE

Faria se defende: "Onde é que está a falcatura?"

Faria não crê que vá perder o seu mandato

ESTADO DE SÃO PAULO
* 2 JUN 1989 * 2 JUN 1989

O deputado acha que fez um bom negócio e que o IPC não foi lesado na transação

RUDOLFO LAGO

BRASÍLIA — Nem mesmo as indicações de que o Congresso Nacional pretende partir para ações moralizadoras, a fim de melhorar sua imagem, diminuem a convicção do deputado Gustavo de Faria: "Não serei cassado", garante. Em entrevista exclusiva ao *Estado*, o deputado expôs seus argumentos e justificou sua atitude nas transações financeiras do Instituto de Previdência dos Congressistas (IPC).

Gustavo de Faria é acusado de ter lesado o patrimônio do IPC, do qual foi presidente de 86 até o ano passado, ao aplicar dinheiro da instituição em títulos e debêntures comprados a preços até quatro vezes superiores aos de mercado.

A auditoria realizada pelo IPC questionou a compra de 850 debêntures, em 29/12/88, do complexo imobiliário Marina Porto Búzios, do grupo Modiano, e pôs em dúvida a autoridade de Faria para adquirir os papéis sem consulta ao Conselho Deliberativo da entidade.

Gustavo de Faria assegura que tinha autoridade, garantida pela legislação que criou o IPC, para adquirir os títulos. "A lei diz que o presidente é o gestor financeiro e que só precisa comunicar, a posteriori, suas ações ao Conselho Deliberativo do IPC", afirma.

De acordo com o deputado, por um lote de títulos, que valia na época Czs 5,1 milhões, foram desembolsados Czs 2,3 milhões.

O IPC conseguiu comprá-los com deságio, pagando Czs 4,4 milhões. Desse valor, Czs

1,7 milhão foi pago com CBDs do Banco Sudameris, e Czs 2,7 milhões, com obrigações da Eletrobrás. O deputado não consegue explicar, porém, por que a corretora Credimus, que adquiriu os títulos da Eletrobrás, aceitou comprá-los por mais do dobro do seu valor.

A compra das debêntures foi uma forma encontrada, segundo Gustavo de Faria, para salvar o IPC de prejuízo. No final de 87, o IPC comprou um lote de Títulos da Dívida Agrária (TDAs) por um valor aproximado de Czs 350 milhões. "Como o IPC não opera no mercado de ações, as operações financeiras que pareceram possíveis eram as de títulos do governo e as de CBDs (Certificados de Depósito Bancário) ou RDBs (Recibos de Depósito Bancário)", explica.

A partir de 88, acrescenta, a posse desses títulos ficou desinteressante, porque o governo modificou a forma e os critérios de indexação. Decidiu-se, então, trocar as TDAs por outros títulos públicos — caso das Obrigações da Eletrobrás, segundo Gustavo de Faria. O deputado admite que a troca foi feita às pressas, mas nega ter comprado os títulos por valores mais altos que os reais.

O governo modificou, depois, a forma de indexação dos títulos da Eletrobrás, transformando-os em investimento de risco. "Com dois golpes de um governo em que não se pode confiar, o bom senso apontava para a aposta em títulos privados", observa.

Foram trocados os títulos da Eletrobrás, com prazo de resgate de 20 anos, por títulos com resgate em 10 anos, de acordo com Gustavo de Faria. "Estes títulos valiam Czs 5,1 milhões. Eu os comprei por Czs 4,4 milhões e desembolsei apenas Czs 2,3 milhões. Onde é que está a falcatura?", pergunta.